

ERRATA
PRESENCIAL Nº 000004/2023.
IDENTIFICADOR:
2023.038L0200001.01.0005
PROCESSO: 000062/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação.

ONDE SE LÊ: "DIA: 10 de maio de 2023" (PREVISTA NO ITEM II – DATA, HORÁRIO E LOCAL do Edital).

LEIA-SE: DIA: 12 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: subitem 6.2. "Serão aceitas propostas com percentual de taxa de administração negativas", (PREVISTO NO ITEM 6 - DO VALOR E DOS CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência).

LEIA-SE: 6.2. NÃO serão aceitas propostas com percentual de taxa de administração negativas.

ONDE SE LÊ: subitem 7.3. "A taxa de administração ou desconto apresentada na proposta comercial deverá ser igual ou inferior a 0,00%, já contemplando o valor inerente à emissão e possíveis substituições dos cartões, assim como o custo de frete", (PREVISTO NO ITEM 7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA do Termo de Referência).

LEIA-SE: 7.3 - A taxa de administração ou desconto apresentada na proposta comercial deverá ser igual ou maior a 0,00% (taxa zero), já contemplando o valor inerente à emissão e possíveis substituições dos cartões, assim como o custo de frete, manutenção e administração.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), Protocolo 1073274, página 167, do dia 26 de abril de 2023.

O Edital completo atualizado estará à disposição dos interessados no Site **www.cmjaguare.es.gov.br**.

Jaguaré (ES), 27 de abril de 2023.

Edson Seastião Soprani
Presidente